

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

LOCAL: Sala de Reuniões do DES, 2º Andar, MTE

DATA: 25 de setembro de 2002

PARTICIPANTES: Fátima Bayma de Oliveira, Coordenadora do GAP/CODEFAT e Secretária-Executiva do CODEFAT; Rodolfo Péres Torelly, Representante Titular do MTE; Fernando Mitev Sánchez, Representante Suplente do MPAS; Wilson Vaz de Araújo, Representante Suplente do MAPA; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT; Danilo Nolasco Cortes Marinho, Representante Titular da SDS; Dagmar Maria de Sant'anna Martins, Representante Titular da CNC; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; João Pinto Rabelo Junior, Representante Titular do Banco do Brasil; Mário Ricardo Ferreira Mattoso Maia, Representante Titular da Caixa Econômica Federal; Convidado: Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES no CODEFAT.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELA COORDENADORA DO GRUPO DE APOIO PERMANENTE AO CODEFAT. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dois, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a coordenação da Secretária-Executiva do CODEFAT, Sr. Fátima Bayma de Oliveira, teve início a Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Grupo de Apoio ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. A Coordenadora declarou aberta a Reunião, passando ao primeiro item da Pauta. **ITEM 1 –** Aprovação da Ata da 72ª Reunião do GAP/CODEFAT, realizada em 11 de julho de 2002 e entrega da Ata da 73ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT, realizada em 29 de agosto de 2002. A Coordenadora observou que a Ata da 72ª Reunião havia sido entregue na última reunião, estando apta para aprovação, esclareceu, ainda, que a Ata da 73ª Reunião estaria sendo submetida à aprovação na reunião subsequente. O Representante Titular da CNI, Sr. Marco Antonio Reis Guarita, manifestou-se favorável a aprovação da Ata, solicitando, contudo, um prazo de vinte e quatro horas, para caso entendesse necessário, encaminhar pedido de alteração, justificando não ter observado que havia participado da referida Reunião. A Coordenadora considerou a solicitação do Representante da CNI, fixando o prazo de vinte e quatro horas para que a Ata da 72ª Reunião fosse considerada aprovada por unanimidade. Em seguida, atendendo a solicitações, a Coordenadora aprovou a inversão de pauta, passando ao Item 4 e na sequência os Itens 3 e 2. **ITEM 4 – Quadro Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT – exercício 2003.** O Coordenador de

Orçamento da SPOAD/MTE, Sr. Francisco Sérvulo F. Nogueira, fez uma breve apresentação dos termos finais da proposta orçamentária do FAT para 2003, destacando as principais alterações. Ressaltou o aumento do salário mínimo, para o exercício de 2003, de 5,5%, como parâmetro para a projeção do pagamento de Seguro-Desemprego e Abono Salarial. Observou que no Programa de Qualificação Profissional foi aprovado um orçamento no CODEFAT da ordem de R\$ 636 milhões e, na proposta encaminhada ao Legislativo, um orçamento da ordem de R\$ 223 milhões, representando um corte substantivo. Para a intermediação de mão-de-obra observou ter sido aprovado pelo Conselho um orçamento de R\$ 191 milhões, tendo sido encaminhado ao Congresso a proposta de R\$ 70 milhões. O Coordenador de Orçamento esclareceu que, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, todas as receitas, inclusive as financeiras, deveriam constar do orçamento, de modo a preservar o critério de despesa igual à receita. Observou que o FAT gerava um *float* financeiro superior às suas despesas, em torno de R\$ 4 bilhões. Acrescentou que aquele valor havia sido incorporado ao orçamento do FAT, estando descrito como reserva de contingência, sendo a norma aplicada a todos os fundos. Complementou, esclarecendo que a reserva de contingência era constituída de recursos destinados a atender despesas imprevistas. O Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, primeiramente, agradeceu à equipe do Ministério pela apresentação do comparativo da proposta orçamentária e criticou os cortes realizados pelo Ministério do Planejamento à proposta aprovada pelo CODEFAT, no que dizia respeito à qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, inviabilizando sua execução. Solicitou que, na nossa próxima reunião do GAP, as equipes responsáveis pelas duas áreas do Ministério tecessem comentários a respeito da capacidade operacional dos Programas, da intermediação e da qualificação, à luz dos recursos disponibilizados pelo orçamento. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, criticou a postura do Ministério do Planejamento, em sobrepor-se à decisão do CODEFAT quanto à proposta orçamentária, cortando os recursos da intermediação de mão-de-obra do SINE e destinando R\$ 16 milhões para publicidade. Questionou qual a capacidade que o Ministro teria para alterar aquele quadro e solicitou uma explicação da equipe técnica do Ministério sobre como iria funcionar o sistema diante dos novos valores. O Coordenador de Orçamento comentou que no texto da mensagem presidencial que encaminhou o Projeto de Lei constava que o Projeto de Lei 2003 estaria de acordo com o superávit primário negociado com o FMI para 2003, previsto em 3,8% do PIB. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES no CODEFAT, Sr. Gil Bernardo Borges Leal, manifestou concordância com a preocupação do Conselheiro da Força Sindical, propondo ao GAP o encaminhamento do assunto ao CODEFAT. O Representante Titular da SDS, Sr. Danilo Nolasco Cortes Marinho, demonstrou preocupação com a transformação a que foi submetida a proposta orçamentária aprovada pelo

CODEFAT, destacando a discussão sobre o papel do CODEFAT e a cobrança ou críticas em relação ao uso dos recursos do FAT. Indicou que o CODEFAT adotasse uma ação positiva e firme, com vistas a reverter as conseqüências da proposta orçamentária. O Representante da CNI, primeiramente, reiterou o pedido de esclarecimento do Conselheiro da Força Sindical ao Coordenador de Orçamento, acerca do procedimento a ser adotado, independente da mudança de governo, diante do projeto de lei, ou seja, qual seria a mecânica de processo em relação ao orçamento. Em segundo lugar, reforçou a demanda dos Representantes da CUT e da Força Sindical, no sentido de que as áreas técnicas apresentassem ao Grupo como vislumbravam executar os programas, de intermediação e qualificação, à luz do novo volume de recursos que estava em vias de ser aprovado. Por fim, manifestou total discordância às críticas feitas ao Ministério do Planejamento e ao procedimento de aprovação da proposta orçamentária, argumentando que, entre as atribuições do CODEFAT, estava a deliberação de uma pré-proposta de orçamento, cabendo a outras instâncias, de forma regulada por lei, definir o projeto de orçamento da União e, em última instância, ao Congresso, a aprovação da proposta do Ministério do Planejamento. O Coordenador de Orçamento acrescentou que existia a possibilidade de apresentação de emendas de deputados, bem como de revisão da proposta orçamentária pelo Poder Executivo. Além disso, em caso de aprovação do Projeto de Lei, o mesmo poderia ser alterado mediante créditos suplementares ou especiais, que consistia em remanejamentos entre itens do orçamento. Complementou, informando que os mecanismos de alteração orçamentária eram a edição de decreto do Poder Executivo, para até 10% da ação que estava sendo modificada, e, para o restante, através de projeto de lei. O Coordenador de Orçamento esclareceu, também, que o orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego possuía muitas despesas com contratos, nas quais não se poderia fazer cortes, sendo necessário adaptar o remanejamento à manutenção da estrutura administrativa do Ministério. Colocou que as despesas do orçamento passíveis de cortes eram as provenientes de convênio, especificamente do PLANFOR e da Intermediação. A Coordenadora comprometeu-se a encaminhar aos técnicos do Ministério a solicitação do GAP, quanto a uma avaliação do impacto do orçamento nas ações da qualificação e do SINE. Comentando a colocação do Representante da CNI, o Representante da CUT observou que o distanciamento entre as instâncias envolvidas na peça orçamentária do FAT estava muito superior a outras épocas, considerando que poderia ser muito menor, respeitado todo o trâmite legal. O Representante da Força Sindical sugeriu à equipe do Ministério que avaliasse a margem de manobra do Ministro em se aprovando no Congresso o orçamento apresentado e, dentro da margem de manobra, discutir-se-ia como remanejar. Sugeriu, ainda, a transferência de recursos do PLANFOR para o SINE, considerando que no PLANFOR os prejuízos advindos dos cortes eram menores. Em seguida, a Coordenadora passou a palavra ao Representante Titular da CAIXA, Sr.

Mário Ricardo Ferreira Matoso Maia, para apresentação do **ITEM 3 – Andamento do Programa FAT-Habitação, instituído pela Resolução nº 273, de 21 de novembro de 2001**. O Representante da CAIXA, primeiramente, agradeceu a inversão de pauta, apresentando, em seguida, o Diretor da Área de Crédito Imobiliário, Sr. Renato Nardoni, para exposição do Item. O Diretor da CAIXA introduziu o tema, indicando o objetivo de apresentar um posicionamento da performance do programa FAT-Habitação. Demonstrou o percentual de recursos alocados por modalidade; o desempenho por modalidade e por tempo; contratação por região e por período, observando a concentração de demanda no último trimestre do ano; os históricos de contratações por regiões geoeconômicas e o critério de contratação de imóveis usados. O Representante da CUT questionou qual seria a avaliação do impacto da reformulação dos parâmetros do Programa a partir da abertura à possibilidade de financiamento de imóveis usados. Questionou, também, a distinção entre imóvel na planta, imóvel em construção e imóvel novo e, ainda, sobre o acompanhamento do Programa pelo grupo designado pelo CODEFAT para este fim. O Diretor da CAIXA, quanto ao segundo questionamento, esclareceu que imóvel em construção tratava-se do imóvel individual, ou seja, a pessoa física que individualmente estaria construindo uma unidade na planta. No que concerne à avaliação dos ajustes feitos, constatou que as contratações estavam em um nível crescente e que a repercussão das medidas que diziam respeito à ampliação de prazo e dos ajustes nas condições financeiras de acesso a financiamento era imediata. Com respeito ao grupo de trabalho, a Coordenadora respondeu que o Grupo estava composto dos seguintes representantes: Gil Bernardo Borges Leal, Representante da Bancada do Governo, Clóvis Veloso de Queiroz Neto, Representante da Bancada dos Empregadores e Moacir Roberto Tesch Auersvald, Representante da Bancada dos Trabalhadores. Em seguida, a Coordenadora observou que com a recente medida do CODEFAT de que o GAP passasse a se reunir mensalmente, talvez fosse mais adequado rever a necessidade de tantos outros grupos técnicos, colocando a questão em discussão. O Representante da CNI ponderou que deveria existir um grupo técnico, quando pertinente, considerando importante, contudo, que aquele grupo repassasse as informações ao GAP e ao CODEFAT. Em relação ao Programa FAT-Habitação, o Representante da CNI insistiu não ser apropriado apresentar a tese de que a comercialização de imóveis usados tinha a capacidade de impulsionar a comercialização de imóveis novos, posto que não havia evidências empíricas suficientes para tal inferência. Questionou sobre a expectativa da CAIXA para as contratações no último trimestre e se era possível alguma outra medida para ampliar a capacidade de resultados e aperfeiçoar o Programa. O Diretor da CAIXA informou sobre a solicitação de estudo ao IPEA para avaliar a relação entre o desempenho de imóveis usados e novos. O Representante da CNI reiterou a importância da previsão da Caixa quanto ao desempenho do Programa, manifestando preocupação

quanto à preservação do mesmo. Em contrapartida, o Sr. Renato Nardoni sugeriu a elaboração, por parte da Caixa Econômica Federal, de um diagnóstico das perspectivas do Programa por empreendimento. O Representante da CNI observou que a sugestão poderia ser objeto de análise do grupo técnico de acompanhamento do FAT-Habitação, considerando que para o GAP seria importante a informação da expectativa da CAIXA em relação ao desempenho do Programa. O Conselheiro Representante do BNDES, sobre o estudo do IPEA, argumentou que poderia ser mais relevante uma pesquisa da Caixa junto aos usuários, considerando que o estudo seria demasiadamente teórico. A Coordenadora sugeriu que fosse dada continuidade à Pauta, passando para o **ITEM 2 – Andamento do Programa PROEMPREGO III, instituído pela Resolução nº 289, de 3 de setembro de 2002.** O Conselheiro Representante do BNDES no CODEFAT expôs sobre o Programa PROEMPREGO III, apresentando um histórico dos Programas PROEMPREGO I e PROEMPREGO II, destacando seu objetivo, os projetos apoiados e os investimentos realizados. Recordou que no processo de implantação do PROEMPREGO III se deu ênfase aos investimentos em energia, transporte, saneamento e turismo. Comparou, também, os recursos envolvidos no PROEMPREGO, destacando que do ano de 1996 para 2002, o total de investimentos girava em torno de R\$ 6 bilhões. Observou que a distribuição dos projetos no PROEMPREGO III estava concentrada nas regiões Norte e Sudeste. Explicitou o objetivo de desenvolver um projeto inovador na área de turismo e manifestou sua preocupação quanto à questão da energia, citando uma proposta de análise da geração de emprego a partir dos projetos envolvidos. Perguntado sobre as fontes dos recursos dos projetos, esclareceu haver uma fonte FAT/BNDES, sendo que cada parte financiava a mesma quantia para cada projeto. Complementou, informando que havia uma previsão de liberação de 1,5 milhão de reais até novembro. O Representante Suplente do MAPA, Sr. Wilson Vaz de Araújo, indagou se um projeto sobre transporte financiado pelo BNDES estaria contemplado no PROEMPREGO ou seria absorvido por outros programas do BNDES. O Conselheiro do BNDES esclareceu que o Banco analisava os projetos independentemente do programa em que estivesse inserido. **Assuntos Gerais:** O Representante da CUT solicitou incluir na pauta da próxima reunião a análise da proposta das centrais sindicais para aumentar a abrangência do Seguro-Desemprego; a análise das disponibilidades financeiras do FAT para o próximo período, em razão do recente robustecimento dos depósitos especiais, em particular do PROEMPREGO, financiamento de curto prazo para capital de giro para os exportadores e vários outros programas e, ainda, o fornecimento mais detalhado das informações do desempenho financeiro e execução orçamentária do FAT. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do

GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA

Coordenadora do GAP/CODEFAT e Secretária-Executiva do CODEFAT

RODOLFO PÉRES TORELLY

Representante Titular do MTE

FERNANDO MITEV SANCHÉZ

Representante Suplente do MPAS

WILSON VAZ DE ARAÚJO

Representante Suplente do MAPA

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Titular da Força Sindical

BERNARDO GOUTHIER MACEDO

Representante Titular da CUT

DANILO NOLASCO CORTES MARINHO

Representante Titular da SDS

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA MARTINS

Representante Titular da CNC

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA

Representante Titular da CNI